

24 FEV 1968

JORNAL DE BRASÍLIA

Correção de rumo

Por maioria absoluta, no último fim de semana, constituintes tornaram a desfalar a Assembléia do quorum imprescindível ao ritmo redacional da nova Carta. A longa lista de nomes publicada pelo Jornal de Brasília documenta a teimosa e injusta insubordinação aos patéticos apelos do presidente Ulysses Guimarães, para que se evite desgaste do Legislativo. E houve parlamentar que, já no desfrute do weekend no respectivo Estado, procurasse atribuir o desgaste à insidiosa campanha da imprensa!

Parece que o País atravessa um período de gravíssimas turbulências, desde as meteorológicas às políticas. Numas e noutras, paga alto preço, porque persevera no mau costume de não prevenir o desperdício de vidas e das condições para que a vida seja melhor.

O desperdício tem marca no atraso da Constituinte. Do inútil esboço montado por uma comissão de notáveis — recordam-se dela? —, a metodologia do texto comprometeu a eficácia

da produção. Da compreensível franquia às idéias, inclusive individuais, no intuito de sair o sumo democrático do filtro oficial, passou-se à sobrecarga de emendas de todo gênero, número e grau dos constituintes, nem sempre cômicos da substância constitucionalista. E, até agora, muitos confundem a elevação do cometimento legislativo com um concurso de propostas, tal a disputa da divulgação de seus trabalhos, indiferentes às coincidências determinadas pelos dispositivos básicos.

O abandono do modelo eclético implica a extravagância de a Constituição assenhoriar-se do papel dos códigos civil, penal, tributário etc. O risco já se prenuncia pelos exemplos do que é flagrante no plenário: aquilo que deveria ser regra pratica-se como exceção. Isto é, só quando se radicalizam as partes as questões polêmicas se transferem para a lei ordinária. É a lógica submissa à alternativa.

Refletam os constituintes sobre a força dessa contingência

e, pelo menos, livrem a Carta do feitiço de cartapácio. Instituída para ser paradigma, arrisca-se à caduque precoce se insiste em arrebatá-la à lei ordinária a prerrogativa de modular uma sociedade moderna de acordo com cada estágio, recursos e meio.

Aproveitem os parlamentares as lições dos erros e desvios havidos. A começar pelo gargalo da Comissão de Sistematização, cuja tarefa técnica logo se permeabilizou aos avanços ideológicos e a futurólogos eleitorais, abrindo caminho não para que os partidos definissem fidelidade de programas, porém, para a repentina organização de frente, como o Centrão e outros grupos menos votados.

O que receiam as camadas esclarecidas e as autoridades competentes — e elas, no próprio Legislativo, se obrigam a sobrepor-se aos incautos — é que a Constituição enfraqueça sua importância substantiva pela mistura adjetiva, expondo-se mais a remendos próximos do que a emendas complementares.

Haroldo Hollanda

(ANC) p 2